



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº 181

AUTÓGRAFO Nº 459/XVIII

PROJETO DE LEI Nº 39/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.

INSTITUI O PRÊMIO "CARLOS GOMES BARCA" NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 39/2024, de autoria do Vereador Marcos Antonio Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Prêmio "CARLOS GOMES BARCA", no Município de Birigui, pelo qual será homenageado anualmente um profissional ou empresa que desenvolvem projetos de responsabilidade ambiental.

Art. 2º. O Prêmio "CARLOS GOMES BARCA" deverá ser entregue, anualmente, a personalidade, mediante indicação da Comissão do Meio Ambiente. Parágrafo único. A indicação será enviada à Câmara Municipal com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência da sessão em que será feito a homenagem.

Art. 3º O Prêmio será entregue em espaço solene da Câmara Municipal, na primeira quinzena do mês de junho, mês que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, na forma de certificado, medalha, placa ou troféu.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação própria orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em doze de março de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,
1º SECRETÁRIO**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,
2º SECRETÁRIO.**